



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

REQUERIMENTO N.º 028/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº 336/19	
21/03/19	
HORA	16:59
93	
O FUNCIONÁRIO	

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Requeiro amparado no art. 88 XII do Regimento Interno, ouvido o Soberano Plenário desta Casa de leis, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, seja informado o que segue abaixo relacionado:

- 1) Como está sendo aplicada a regra do Parágrafo único do Art. 33 da lei Municipal n.º 967/2010, de 18/03/2010?
- 2) No que tange as exigências do inciso VII do art. 34 da lei acima mencionada, solicito cópia dos documentos comprobatórios dos últimos 05 (cinco) anos.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se justifica na necessidade de o vereador exercer a fiscalização dos atos públicos no âmbito do município, uma vez que como legítimo representante do povo, tenho o poder e o dever de me informar, para prestar informações aos cidadãos cantagalenses.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 21 de março de 2019.

  
José Augusto Filho

(Zé da Uta)

Vereador - PSL

Aprovado por <i>Comunidade Helen Freixetas</i>
Em 26/03/2019
1º Secretário